



SAD – Sistema ANCINE Digital

EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE
TÍTULO – CRT (OBRA BRASILEIRA SERIADA)

Passo-a-Passo

O requerimento do Certificado de Registro Título- CRT é realizado em uma única etapa, através da sua solicitação online, pelo Sistema Ancine Digital (SAD).

Importante! O CRT deverá ser requerido pelo detentor dos direitos de exploração comercial.

1. Obtenção do CRT

Na página inicial do Portal Ancine (<http://www.ancine.gov.br>), clique na opção "Sistema ANCINE Digital", no lado direito da tela:

The image shows the homepage of the Ancine website. At the top, there is a navigation bar with links for 'BRASIL', 'Acesso à informação', '#CopaDasCopas', 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is a secondary navigation bar with 'Acesso à Informação', 'A Ancine', 'Legislação', 'Fomento', 'Regulação', 'Fiscalização', 'Internacional', and 'Fale Conosco'. The main content area features the Ancine logo and the 'Programa BRASIL DE TODAS AS TELAS' banner. A news section titled 'Notícias' highlights 'ANCINE apoia participação de produções nacionais em festivais na França, em Portugal e na Colômbia'. Below this are sections for 'Festivais, editais e outros eventos' and 'Conheça o Mapa Estratégico da ancine'. The page is organized into three columns: 'Fomento', 'Regulação', and 'Fiscalização'. The right sidebar contains a search bar and a list of services, with 'Sistema ANCINE Digital' circled in red. Other services listed include 'Outros Sistemas da ANCINE', 'Perguntas Frequentes', 'Sala de imprensa', 'Publicações', 'Boletim Informativo', 'Manuais', 'Filming in Brazil', 'Ouvidoria', and 'Consulta Pública'. At the bottom, there are logos for 'Acesso à Informação', 'CACI', and 'PORTAL DA COPA'.

Na página seguinte, digite o seu CNPJ ou CPF e sua senha de acesso. A senha é fornecida quando do seu registro na Ancine.

Clicando na opção "Esqueci o Usuário/senha" o sistema gerará uma nova senha e a enviará para o e-mail cadastrado.

ancine | SISTEMA ANCINE DIGITAL

BRASIL

02 de Julho de 2014

Ancine

Consultas | Sistemas

USUÁRIO

Usuário *

Senha *

Quero me registrar na Ancine
Esqueci o Usuário/senha
Por que se registrar na Ancine

AVANÇAR

Na página seguinte, passe o cursor na aba "Obras", arraste o cursor em "Obras Não Publicitárias", novamente em "Certificado de Registro de Título/CRT" e clique em "Requerer CRT".

The screenshot displays the Ancine Digital System interface. At the top left, the logo for "ancine" is shown next to the text "SISTEMA ANCINE DIGITAL". The date "03 de Julho de 2014" and the user name "Ancine" are visible in the top right. Below the header, the text "Você está em: Página Inicial" is present. The main navigation menu includes tabs for "MEUS DADOS", "PROJETOS", "FSA", "OBRAS", "RELATÓRIOS", and "OUTROS SERVIÇOS". The "OBRAS" tab is circled in red. A dropdown menu is open under "OBRAS", showing "Obras Publicitárias" and "Obras Não Publicitárias". The "Obras Não Publicitárias" sub-menu is further expanded, listing "Certificado de Produto Brasileiro/CPB", "Registro de Obra Estrangeira", and "Certificado de Registro de Título/CRT". The "Certificado de Registro de Título/CRT" option is highlighted, and its own sub-menu is open, containing "Requerer CRT", "Pesquisar CRT", "Pendências", and "Conjunto de Obras/Episódios".

A janela seguinte apresentará sete abas. Nesta tela, selecione o tipo de obra para a qual deseja obter o CRT. Começaremos com a obra “Não Publicitária Brasileira” e o seu respectivo passo a passo. Depois, faremos o mesmo procedimento para os outros tipos de obras.



SISTEMA
ANCINE
DIGITAL



Ancine

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - ASSOCIAR OBRA

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7.

CRT Composto por: *

- Obra Não Publicitária Brasileira
- Obra Não Publicitária Estrangeira
- Conjunto de obras de curta e média metragem ou de episódios de obra(s) seriada(s) com curta duração (até 15 minutos por episódio), gravados no mesmo suporte, de duração total superior a 50 minutos, destinado ao Segmento de Vídeo Doméstico

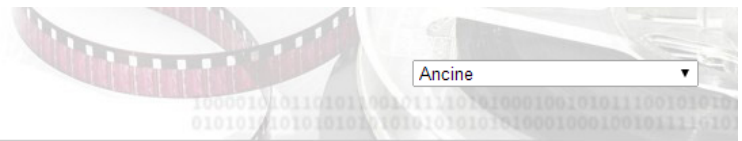
VOLTAR

AVANÇAR

SAIR

ANCINE/SAD Sistema Ancine Digit

Nesta tela, insira o número do certificado de produto brasileiro da obra seriada, clicando em "OK". Caso não se lembre do número, há a opção de pesquisa.



Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - ASSOCIAR OBRA

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7.

CRT Composto por: *

- Obra Não Publicitária Brasileira
- Obra Não Publicitária Estrangeira
- Conjunto de obras de curta e média metragem ou de episódios de obra(s) seriada(s) com curta duração (até 15 minutos por episódio), gravados no mesmo suporte, de duração total superior a 50 minutos, destinado ao Segmento de Vídeo Doméstico

Nº do Certificado de Produto Brasileiro/CPB *

OK

Caso queira pesquisar o nº do Certificado de Produto Brasileiro [Clique Aqui](#)

VOLTAR

AVANÇAR

Nesta tela, verifique os dados da obra. Caso estejam corretos, clique em “Avançar”.



SISTEMA
ANCINE
DIGITAL

Ancine

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - ASSOCIAR OBRA

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7.

CRT Composto por: *

- Obra Não Publicitária Brasileira
- Obra Não Publicitária Estrangeira
- Conjunto de obras de curta e média metragem ou de episódios de obra(s) seriada(s) com curta duração (até 15 minutos por episódio), gravados no mesmo suporte, de duração total superior a 50 minutos, destinado ao Segmento de Vídeo Doméstico

Nº do Certificado de Produto Brasileiro/CPB *

OK

Caso queira pesquisar o nº do Certificado de Produto Brasileiro [Clique Aqui](#)

Título Original *

Classificação *

BRASILEIRA CONSTITUINTE DE ESPAÇO QUALIFICADO

Tipo *

DOCUMENTÁRIO

Diretor *

Produtor *

Organização Temporal *

SERIADA EM TEMPORADA ÚNICA

VOLTAR

AVANÇAR

Nesta tela, selecione os episódios, clicando no episódio desejado e, posteriormente, na seta de inclusão. Após o procedimento, salve as informações. Se houver a seleção de algum episódio por engano, selecione-o, novamente, através da caixa de seleção, clicando, agora, na seta de remoção. Não se esqueça de também salvar as informações na exclusão. Após a verificação dos dados, clique em “Avançar”.



Você está em: [Página Inicial >](#)

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - EPISÓDIOS

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7.

Nº do CRT Segmento de Mercado

Título

Ano(s) de Produção De Até Duração Total

EPISÓDIOS				
Nº	Título do Episódio	Ano de Produção	Duração	Ação

Após selecionar o(s) episódio(s), clique na seta indicada.

Quantidade de Registros Retornados: 0

Selecionar Episódios para inclusão no CRT

- Episódio Episódio 1 da Temporada 1
- Episódio Episódio 2 da Temporada 1
- Episódio Episódio 3 da Temporada 1
- Episódio Episódio 4 da Temporada 1
- Episódio Episódio 5 da Temporada 1
- Episódio Episódio 6 da Temporada 1

Episódios Selecionados para inclusão no CRT

A seta de remoção será habilitada assim que forem selecionados os episódios.

CANCELAR SALVAR INFORMAÇÕES

VOLTAR AVANÇAR

Nesta tela, selecione o segmento de mercado pretendido e a hipótese de isenção ou redução da CONDECINE. Posteriormente, clique em “Avançar”. Caso haja dúvidas, no final do passo-a-passo explicaremos cada um deles.

The screenshot shows the top header with the Ancine logo and 'SISTEMA ANCINE DIGITAL'. Below it, a navigation bar indicates 'Você está em: Página Inicial >'. The main content area is titled 'OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - DADOS DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA'. A progress indicator shows steps 1 through 7, with step 3 highlighted. The form contains a text input for 'Título Original' and a dropdown menu for 'Segmento de Mercado *'. At the bottom right, there are two buttons: 'VOLTAR' and 'AVANÇAR', with the latter circled in red. A footer bar contains 'SAIR' on the left and 'ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital' on the right.

This screenshot is similar to the previous one but with the form fields populated. The 'Segmento de Mercado *' dropdown is set to 'SALAS DE EXIBIÇÃO'. The 'Redução/isenção de CONDECINE *' dropdown is set to 'OBRA AUDIOVISUAL BRASILEIRA'. A red arrow points from this dropdown to a callout box on the right. The callout box contains the text: 'Por ser uma obra não publicitária brasileira, haverá redução da CONDECINE em qualquer segmento de mercado.' The 'AVANÇAR' button remains circled in red. The rest of the interface, including the header, navigation, and footer, is identical to the previous screenshot.

Nesta tela, verifique os campos “Segmento de Mercado” e “Título Original”.

Caso os direitos de exploração comercial pertençam a terceiros, informe o período do licenciamento e adicione o contrato respectivo, clicando em “Adicionar”.

Tratando-se de obra em domínio público, selecione a primeira opção.

Entretanto, caso a obra seja de produção própria, marque a segunda opção, que consiste numa declaração de que o requerente é o detentor dos direitos de autor sobre a obra audiovisual identificada neste registro.

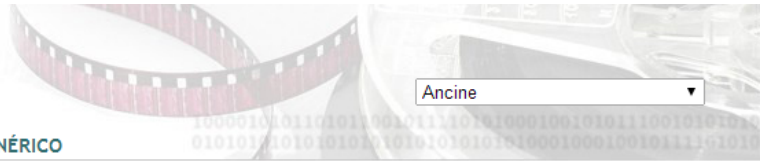
Depois, clique em “Avançar”.

The screenshot shows the 'Ancine SISTEMA DIGITAL' interface. At the top, there is a navigation bar with the text 'Você está em: Página Inicial >'. Below this, a yellow header indicates the current step: 'OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - REGISTROS DE TÍTULOS/CRT - CONTRATOS ANEXADOS'. A progress bar shows steps 1 through 7, with step 4 highlighted. The main form contains the following fields and options:

- Segmento de Mercado:** SALAS DE EXIBIÇÃO
- Título Original ou Título do Conjunto de Obras:** PAN-CINEMA PERMANENTE
- Declaro que a presente obra audiovisual encontra-se em domínio público.
- Declaro, no ato deste requerimento, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 13 da Instrução Normativa nº 105, de 10 de julho de 2012, e nos termos do Anexo II desta mesma Instrução Normativa, que sou detentor dos direitos de autor sobre a obra audiovisual acima identificada, inclusive dos direitos de exploração comercial para o segmento de mercado informado.
- Período de Vigência dos Direitos de Exploração Comercial para o Segmento de Mercado informado:**
De: [] Até: [] Indeterminado

Below the form is a table titled 'CONTRATOS ENVIADOS' with a help icon. The table has the following columns: N° Contrato, Data Assinatura, Partes Signatárias, Objeto, and Ação. Below the table, it says 'Quantidade de Registros Retornados:0'. At the bottom right, there are four buttons: PESQUISAR, ADICIONAR, VOLTAR, and AVANÇAR. The AVANÇAR button is circled in red. A callout box points to the AVANÇAR button with the text: 'Caso já existam contratos inseridos no sistema (uploads) que se refiram à obra, é suficiente clicar em pesquisar.'

Ao clicar em “Adicionar”, esta tela aparecerá. Clique em “Procurar”, para fazer o upload do arquivo, o sistema só aceitará documento na extensão pdf. Informe os campos obrigatórios. Depois, clique em “Salvar e Indexar”.



Você está em: [Página Inicial](#) > [MANTER CONTRATO GENÉRICO](#)

CONTRATOS - INDEXAR

Enviado por

Nome ou Razão Social/Denominação

Nome do Arquivo *

Procurar

Tamanho

Prazo de Vigência

Data Inicial *

Data Final *

Prazo Indeterminado

Data de Assinatura *

PARTES SIGNATÁRIAS DO CONTRATO *

CPF/CNPJ	Nome ou Razão Social/Denominação	Nacionalidade	Ação
Quantidade de Registros Retornados: 0			

Adicione as partes que assinaram o contrato.

ADICIONAR

Objeto do Contrato *

- Cessão ou Licenciamento de direitos de exploração comercial da obra audiovisual
- Cessão ou Licenciamento de Direitos de comunicação pública da obra audiovisual

SALVAR E INDEXAR

VOLTAR

Nesta tela, verifique os dados inseridos. O contrato anexado poderá ser visualizado, editado ou excluído, sendo possível ainda adicionar outros contratos na opção “Adicionar”.

Após a verificação dos dados, clique em “Avançar”.



SISTEMA
ANCINE
DIGITAL

Ancine

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - REGISTROS DE TÍTULOS/CRT - CONTRATOS ANEXADOS

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7.

Segmento de Mercado

COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA POR ASSINATURA (TV PAGA)

Título Original ou Título do Conjunto de Obras

NOVO TESTE CONJUNTO





Declaro que a presente obra audiovisual encontra-se em domínio público.

Declaro, no ato deste requerimento, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 13 da Instrução Normativa nº 105, de 10 de julho de 2012, e nos termos do Anexo II desta mesma Instrução Normativa, que sou detentor dos direitos de autor sobre a obra audiovisual acima identificada, inclusive dos direitos de exploração comercial para o segmento de mercado informado.

Período de Vigência dos Direitos de Exploração Comercial para o Segmento de Mercado informado.

De: Até: Indeterminado

CONTRATOS ENVIADOS ?	
Nº Contrato	Data Assinatura
4306092014	01/01/2014

Partes Signatárias	Objeto	Ação
	Cessão ou Licenciamento de Di...	   

Visualizar pdf.

Visualizar

Excluir

Editar

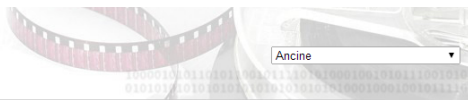
Quantidade de Registros Retornados:1

PESQUISAR

ADICIONAR

VOLTAR

AVANÇAR



Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - RESUMO

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULO

Nº CRT Valido Até Data do Requerimento
01/10/2015 31/07/2014

Situações
Título Recolhimento da CONDECINE
PRÉ-CADASTRADO RECOLHIMENTO A VENCER

Condecine
VALOR VALIDADE DA CONDECINE
30/07/2019

Requerente
CPF/CNPJ Nome ou Razão Social/Denominação

DADOS DA OBRA

Dados Básicos

Nº do ROE

Título Original

Título no Brasil

Classificação Tipo
COMUM

Diretor Produtor

Organização Temporal

Ano de Produção Duração Total País de Origem
De 2012 Até 2013 02:00:00

Dados dos Episódios

Nº do ROE	Título do Episódio	Ano de Produção
EPISÓDIO 1		2013
EPISÓDIO 2		2012

DADOS DO LICENCIAMENTO

Licenciamento para Segmento de Mercado
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA POR ASSINATURA (TV PAGA)

Redução/Insenção de CONDECINE
SEM REDUÇÃO E ISENÇÃO

CONTRATOS ANEXADOS

- Declaro que a presente obra audiovisual encontra-se em domínio público.
- Declaro, no ato deste requerimento, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 13 da Instrução Normativa nº 105, de 10 de julho de 2012, e nos termos do Anexo II desta mesma Instrução Normativa, que sou detentor dos direitos de autor sobre a obra audiovisual acima identificada, inclusive dos direitos de exploração comercial para o segmento de mercado informado.

Período de Vigência dos Direitos de Exploração Comercial para o Segmento de Mercado informado.
De 01/10/2014 Até 01/10/2015 Indeterminado

CONTRATOS ENVIADOS

Nº Contrato	Data Assinatura	Partes Signatárias	Objeto
	01/10/2014		

OBSERVAÇÕES

Descrição (Caso queira acrescentar mais informações, [clique aqui](#))

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste ato, assumindo toda e qualquer responsabilidade por reclamações futuras que porventura sejam interpostas por terceiros perante a ANCINE.

SALVAR SEM SUBMETER SUBMETER

VOLTAR

Nesta tela, todos os dados inseridos ao longo do cadastro poderão ser visualizados e corrigidos. Antes de “Salvar sem submeter” ou de “Submeter” o pedido, verifique os dados da obra.

Mas qual a diferença entre as duas opções?

Quando salvamos sem submeter, efetuamos o cadastro, mas não submetemos o pedido, o que permite a alteração dos dados pelo requerente em até trinta dias.

Já quando submetemos o pedido, não há essa possibilidade e somente o analista poderá alterá-lo.

Perguntas Frequentes

- Posso retirar o certificado de registro de título sem o certificado de produto brasileiro?

R: Não, se o certificado de registro de título refere-se a uma obra não publicitária brasileira, não existe tal possibilidade. Para obras estrangeiras, é necessária a obtenção do número do ROE (registro de obra estrangeira).

- O que é “Segmento de Mercado”?

R: É o recorte do espaço econômico, composto por um conjunto de atividades encadeadas realizadas por um ou vários agentes econômicos, a fim de levar ao consumidor final um produto ou serviço audiovisual específico, em uma área geográfica delimitada.

- Quais segmentos existem?

R: Os segmentos de mercado são os seguintes: salas de exibição, vídeo doméstico, radiodifusão de sons e imagens (TV Aberta), comunicação eletrônica de massa por assinatura (TV Paga) e outros mercados.

- O que posso entender por “Outros Mercados”?

R: Enquadram-se no segmento “Outros Mercados”: o vídeo por demanda; o audiovisual em transporte coletivo (a exemplo, ônibus ou metrô) e o audiovisual em circuito restrito (conjunto de atividades encadeadas, realizadas por diversos agentes econômicos, necessárias à prestação dos serviços de oferta de obras audiovisuais para fruição pelos consumidores finais em circuitos de difusão restritos, como distribuição gratuita de mídias gravadas, circuitos fechados de televisão em ambientes comerciais e telas ou painéis eletrônicos em espaços, vias públicas e locais de aglomeração, mesmo que eventuais;).

- O Certificado de Registro de título é gratuito?

R: Não, para obtê-lo é necessário o pagamento da CONDECINE respectiva. Os valores variam de acordo com a duração da obra e o(s) segmento(s) de mercado pretendido(s) para a exibição.

- Caso eu queira exibir a obra em mais de um segmento, terei que pagar por cada um deles?

R: Sim, por cada um deles

- Onde posso verificar os valores da CONDECINE?

R: Eles se encontram na tabela abaixo.

3. Tabela

ANEXO IX - TABELAS DE VALORES DA CONDECINE
(VÁLIDAS PARA OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS NÃO PUBLICITÁRIAS)

OBRAS PARA O MERCADO DE SALAS DE EXIBIÇÃO	ESTRANGEIRA	BRASILEIRA
Obra de duração máxima de até 15 minutos	729,12	145,82
Obra de duração superior a 15 minutos e até 50 minutos	1701,29	340,26
Obra de duração superior a 50 minutos	7291,25	1458,25

OBRAS PARA O MERCADO DE VÍDEO DOMÉSTICO (em qualquer suporte)	ESTRANGEIRA	BRASILEIRA
Obra de duração máxima de até 15 minutos	300	60
Obra de duração superior a 15 minutos e até 50 minutos	700	140
Obra de duração superior a 50 minutos	3000	600
Conjunto de obras audiovisuais de curta ou média metragem, gravadas no mesmo suporte, de duração superior a 50 minutos	3000	600
Obra seriada (por capítulo ou episódio)	750	150

OBRAS PARA O MERCADO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SOMS E IMAGENS	ESTRANGEIRA	BRASILEIRA
Obra de duração máxima de até 15 minutos	729,12	145,82
Obra de duração superior a 15 minutos e até 50 minutos	1701,29	340,26
Obra de duração superior a 50 minutos	7291,25	1458,25
Obra seriada (por capítulo ou episódio)	1822,81	364,56

OBRAS PARA O MERCADO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA POR ASSINATURA (quando se tratar da programação nacional de que trata o Inciso XV do Art.1º)	ESTRANGEIRA	BRASILEIRA
Obra de duração máxima de até 15 minutos	463,93	92,79
Obra de duração superior a 15 minutos e até 50 minutos	1159,82	231,96
Obra de duração superior a 50 minutos	4639,27	927,85
Obra seriada (por capítulo ou episódio)	1043,84	208,77

OBRAS PARA OUTROS MERCADOS	ESTRANGEIRA	BRASILEIRA
Obra de duração máxima de até 15 minutos	729,12	145,82
Obra de duração superior a 15 minutos e até 50 minutos	1701,29	340,26
Obra de duração superior a 50 minutos	7291,25	1458,25
Obra seriada (por capítulo não titulado, titulado ou episódio)	1822,81	364,56